

PORTARIA Nº 031/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – CONCEDER, consubstanciado no art. 2º da Lei Municipal de 820/2022 de 14 de outubro de 2022, ao plano de cargos e carreiras dos professores, a gratificação sob o seu vencimento para as servidoras:

Cargo de Gestora Escolar, 45% (quarenta e cinco por cento):

Luciene Souza Figueiredo de Abreu;
Maria José da Silva Batista Andrade;
Mirian Mirtis dos Santos de Andrade;
Maria Lúcia Cassiano de Oliveira

Cargo de Gestora Escolar, 30% (trinta por cento):

Rosineide Maciel dos Santos;
Valeria Vanda Cavalcante de Lima.

Cargo de Coordenadora Pedagógico, 15% (quinze por cento):

Maria das Graças da Silva Souza

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Janeiro de 2023.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-